

Bahia
15/05/06
@

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

**OFICIO Nº 55/2006
DE 16 DE MAIO DE 2006**

Sr. Prefeito;

Através do presente envio para V. Exa., a cópia da Indicação de nº 05/2006, aprovado pela Câmara Municipal de Paripiranga, Estado da Bahia, em 09 de Maio de 2006 com certidão anexa, para que seja construída uma barragem na localidade Poço do Espírito Santo, neste município.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 16 DE MAIO DE 2006.

Atenciosamente,

Paulo de Jesus Santana

**PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE**



Recebi em: 10 03 2006

Maria Cruz dos Santos Andrade
Secretaria Administrativa

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA = BAHIA

6 votos a Favor
APROVADO
Em 09/05/06

PRESIDENTE

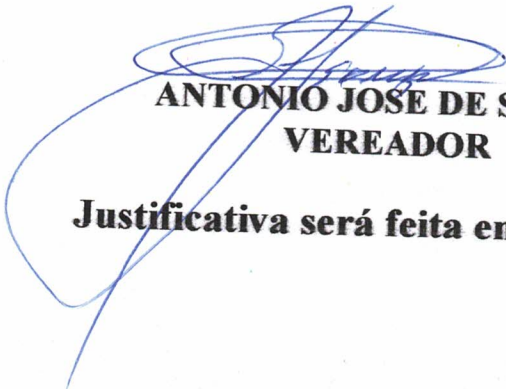
INDICAÇÃO Nº 05/2006.

O Vereador **ANTONIO JOSE DE SOUZA**, que esta subscreve vem respeitosamente solicitar ao Exmo. Sr. **CARLOS ALBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA**, para que seja construído uma barragem na localidade **Povoado do Espírito Santo** neste Município considerando que a referida população do Povoado é servido por um pequeno açude o qual ao iniciar-se o verão logo falta água.

Sendo que na localidade existe também um Bacia hidrográfica formada por um riacho que no tempo das trovoadas passa grande volume de água, e que com a construção desta barragem comunitária beneficiará além do Povo daquela região também beneficiará as populações dos Povoados de Conceição de Campinas, Raso do Saco, Mandacaru, Pau Lavrado, Baixa do Juá, Rumo, Lagoa da Vaca, e Baixa Funda.

Certo de contar com o apoio dos nobres Vereadores para a sua aprovação desde já agradeço.

Sala das Sessões em 10 de Março de 2006.


ANTONIO JOSE DE SOUZA
VEREADOR

Justificativa será feita em Plenário.